

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
10947/2024	Centroeste Distribuição de Derivados de Petróleo SA	48.700.586/0002-04	Despacho nº 22/2026/CSGRS /SUIMIS	LO nº 332570/2024	Renovação da Licença de Operação	11453/2025
11300/2025	Gustavo Augusto Boscoli	044.***.***-45	Despacho nº 23/2026/CSGRS /SUIMIS	LP nº 319990/2026 LI nº 78754/2026 LO nº 337031/2026	Erro na Elaboração	11300/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT